



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

PROJETO DE LEI Nº 044/2023

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

Art. 1º. - Fica denominada de “**Geraldo Manarin**” a Farmácia deste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 12 de maio de 2.023.

Ver. Gilberto Bentlin Junior



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

JUSTIFICATIVA

Geraldo Manarin nasceu em 08/08/1937 e faleceu em 29/04/2022 aos 84 anos. Filho de Jeronimo Manarin e Luiza Hanses.

Trabalhou por cerca de 72 anos em farmácias, em especial na Farmácia Santa Rita (Palhares) por mais de 50 anos.

Funcionário dedicado, amoroso à sua profissão fazia tudo com muito profissionalismo e dedicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 12 de maio de 2.023.

Ver. Gilberto Bentlin Junior